

**TERMO DE APURAÇÃO E ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
PATRIA PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(HGPO11)**

CNPJ nº 11.260.134/0001-68

O BANCO GENIAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de atual administrador fiduciário (“Administrador”) do Patria Prime Offices – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal aos Cotistas, conforme edital de convocação divulgado pelo Administrador em 14 de junho de 2024, com coleta de votos até às 23h59 do dia 15 de julho de 2024 (“Consulta Formal”).

**QUÓRUM:** Foram recebidos votos de **1.193 Cotistas representando 63,92% das cotas emitidas do Fundo**, conforme apurado pelo Administrador do Fundo.

**OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** A Consulta Formal teve como Ordem do Dia as seguintes matérias:

- I. A aprovação da venda conjunta, pelo Fundo, dos imóveis denominados (a) Edifício Metropolitan, localizado na Rua Amauri, 255, Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo, e (b) Edifício Platinum, localizado na Rua Jerônimo da Veiga, 384, Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo, únicos ativos do Fundo (“Imóveis”), pelo valor nominal de R\$ 486.712.996,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, setecentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais) e R\$ 131.575.234,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 618.288.230,00 (seiscentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais), equivalente a R\$ 48.546,50/m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos previstos na proposta de aquisição formalizada pela RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 (“Proponente”) cujo conteúdo encontra-se anexo ao Edital de Convocação;
- II. A autorização para partes relacionadas à Proponente, qual seja, RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., votarem no item I da ordem do dia indicado acima, nos termos do inciso ii do parágrafo primeiro do artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

**RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:**

A matéria da Ordem do Dia (II) foi **APROVADA por 31,07% dos votos computáveis**, excluídas as abstenções por conflito, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE</b>	<b>ABSTER-SE POR CONFLITO</b>
<b>Votos Totais (Quantidade de Cotas)</b>	374.548 cotas	186.198 cotas	12.179 cotas	547.608 cotas
<b>Votos Totais (Percentual de Cotas)</b>	<b>21,37%</b>	10,62%	0,69%	31,24%
<b>Votos Computáveis (Percentual de Cotas)</b>	<b>31,07%</b>	15,45%	1,01%	N/A

Considerando que a matéria da Ordem do Dia (II) foi aprovada, e, portanto, as partes relacionadas à Proponente foram autorizadas a exercerem seu voto, para a apuração da matéria da Ordem do Dia (I), foram considerados os votos proferidos por partes relacionadas à Proponente, sendo certo que a apuração da matéria da Ordem do Dia (I) segue descrita adiante.

A matéria da Ordem do Dia (I) foi **APROVADA por 53,26% dos votos computáveis**, excluídas as abstenções por conflito, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE</b>	<b>ABSTER-SE POR CONFLITO</b>
<b>Votos Totais (Quantidade de Cotas)</b>	933.390 cotas	184.528 cotas	2.200 cotas	407 cotas
<b>Votos Totais (Percentual de Cotas)</b>	<b>53,24%</b>	10,53%	0,13%	0,02%
<b>Votos Computáveis (Percentual de Cotas)</b>	<b>53,26%</b>	10,53%	0,13%	N/A

Em função da aprovação das matérias pelos Cotistas, o Administrador fica autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

O Administrador ressalta que a presente aprovação de venda dos Imóveis ainda passará por diligência e por captação de recursos do Proponente, podendo ser efetivada ou não em função da superação destas condições, entre outras. Ainda, esclarece que, se efetivada tal venda, os procedimentos de distribuição de rendimentos, amortização de cotas, incluindo seu tratamento tributário, serão informados oportunamente, sendo claro que o Fundo apenas será liquidado após deliberação de assembleia para tal, o que deverá ocorrer em momento próximo ao recebimento dos recursos da segunda parcela, estimado para abril de 2026 e definido após 18 (dezoito) meses a partir do recebimento da primeira parcela.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da Consulta Formal, mediante a lavratura do presente Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que é assinado pelo Administrador.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

DocuSigned by:

*Rodrigo Godoy*

DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:

*Cintia Santana de Oliveira*

96B043B6B4B9437...

**BANCO GENIAL S.A.**

Administrador